



INDICAÇÃO Nº 571/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: A RECUPERAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA DA RUA TRAVESSA CASTRO ALVES.**

JUSTIFICAÇÃO

A indicação para a recuperação da Rua *Travessa Castro Alves* com massa asfáltica se faz necessária devido à atual precariedade da via, que tem gerado dificuldades tanto para os moradores quanto para os motoristas que utilizam a rua diariamente. O desgaste do pavimento, com a presença de buracos e desniveis, tem causado transtornos à mobilidade urbana, prejudicando o trânsito de veículos e pedestres, além de contribuir para o aumento dos riscos de acidentes.

Além disso, a falta de infraestrutura adequada na via tem impactado negativamente o comércio local e o acesso a serviços públicos, como a coleta de lixo, transporte escolar e ambulâncias, que enfrentam dificuldades para circular de maneira eficiente.

A recuperação com massa asfáltica garantirá maior segurança e conforto para todos os usuários da via, facilitando o tráfego e promovendo melhores condições de acessibilidade. Esta obra também contribuirá para a valorização dos imóveis e o bem-estar dos moradores, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região.

Portanto, a pavimentação asfáltica da Travessa Castro Alves é uma medida essencial para promover melhorias na qualidade de vida da população local e no trânsito urbano do município.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 12 DE Setembro DE 2024.


Guilherme Dall'Agnol
Vereador autor (PL)